



FREIRE  
GAVAZA  
LIMA  
A D V O G A D O S



**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,  
RESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL E FALÊNCIAS**

# 1) Sobre Nós

*A confiança e a credibilidade conquistadas através de bons serviços prestados ao poder judiciário são o nosso maior patrimônio.*

Com reconhecida experiência na administração de processos de Recuperação Judicial e Falências, provemos ao Juízo assistência processual dos melhores profissionais, com a mais ampla e integral assessoria procedimental, econômica, financeira e contábil, otimizando os custos no processo e trazendo maior segurança ao Juízo e tecnicidade na relação com credores e empresas Recuperandas.

Buscando sempre inovar e oferecer o melhor no processamento de cada uma das Administrações às quais somos confiados, desenvolvemos métodos de gestão próprios e específicos, voltados à condução, controle, apuração e monitoramento de todo o ambiente recuperacional e/ou falimentar, proporcionando segurança e agilidade na emissão de relatórios e no processamento dos dados e atos processuais.

A condução de processos de Recuperação Judicial e Falências apresenta distinções particulares, embora regida pela mesma Lei, razão pela qual dispomos de setores específicos para a condução de cada tipo de

processo, sendo ambos compostos por profissionais multidisciplinares, experientes, atualizados e qualificados, com vasto conhecimento e aptos a atuar de forma proficiente em cada uma das fases processuais.

Oferecemos um suporte interdisciplinar e engenhoso, que auxilia o andamento e desenvolvimento dos processos de Recuperação Judicial e Falências e potencializa o êxito do procedimento. Propomos métodos globais, que integram conhecimentos em todas as áreas do Direito, associando elementos legais específicos a uma sagaz percepção da realidade.

Com histórico de retidão, excelência e credibilidade, com notável atuação em processos falimentares e de reestruturação empresarial, e, ainda, com equipe composta por economistas, contadores, engenheiros e advogados, o Freire Gavaza Lima Advogados oferece um auxílio completo e multifacetado na administração e gestão de processos de Recuperação Judicial e Falências.

## EXPERIÊNCIA

Concebendo a administração judicial como um valioso instrumento de otimização dos processos, exercemos a gestão dos procedimentos de insolvência alinhada com valores de excelência, retidão, eficiência e entusiasmo, através de uma equipe multidisciplinar atuante em *cases* de relevância, que administra atualmente processos dotados de milhões de reais em créditos. Nossa *expertise* nos permite estabelecer padrões de atendimento singulares, como forma de auxiliar na eficaz e célere prestação jurisdicional.

## PROFISSIONALISMO

Em função de a Lei nº. 11.101/2005 ter inovado o ordenamento jurídico ao exigir inteiro profissionalismo na atuação e transferir atribuições e responsabilidades diversas ao administrador judicial, a quem compete – dentre outras funções – a análise de créditos, avaliação de habilitações e impugnações administrativas, inspeções técnicas, relatórios mensais, análises contábeis, elaboração de editais e quadro geral de credores, assim como a condução de assembleias, desenvolvemos métodos próprios de gestão que nos permitem compor um fluxo de procedimentos rápidos, eficazes e necessários para o regular andamento processual.

## TRANSPARÊNCIA

Os processos de Recuperação Judicial e de Falências possuem como objetivo a recuperação da empresa ou a sua liquidação, motivo pelo qual circundam à sua volta um grande número de credores e interessados. Assim, nossa atuação busca viabilizar o acesso aos documentos e informações sobre os processos da forma mais rápida e simples possível, bem como o integral conhecimento acerca dos estágios processuais e suas repercussões.

## EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Composta por advogados, economistas, administradores de empresas e contadores, nossos profissionais são capacitados, arrojados, proativos e estão em constante aperfeiçoamento e atualização, a fim de melhor atender os interesses múltiplos dos processos de insolvência.



### CONHEÇA NOSSO QUADRO MULTIDISCIPLINAR DE PROFISSIONAIS E AS ÁREAS DE ATUAÇÃO

ÁREA DE FORMAÇÃO	ESPECIALIZAÇÕES E HABILITAÇÕES TÉCNICAS	ÁREA DE FORMAÇÃO	ESPECIALIZAÇÕES E HABILITAÇÕES TÉCNICAS
ECONOMISTAS	Condução e Administração Judicial de Empresas Avaliação de Empresas e Fundo de Comércio Análise de Planos de Recuperação Estudos de Viabilidade Econômica	CONTABILISTAS	Análise Investigativa de Balanços Auditoria Fiscal, Financeira e Contábil Análise e Avaliação de Cotas Societárias Auditoria Tributária e Financeira
ANALISTAS FINANCEIROS	Análise de Crédito e Endividamento Empresarial Parecer em Cisões, Fusões e Incorporações Análise de Contratos de Leasing e Consórcios Estudos de Dumping e Concorrenciais	JURISTAS E ADVOGADOS	Direito Empresarial e Tributário Execução Civil Tutela Jurisdicional Executiva Processo Civil e a luz da Lei nº 11.101/2005 Tutelas Jurisdicionais Diferenciadas
ADMINISTRADORES DE EMPRESAS	Análise Sistemática de Negócios Estudo em Comércio Exterior e Importações Avaliação de Marcas e Patentes Avaliação de Ativos Financeiros	CORRETORES DE IMÓVEIS	Alienação por Iniciativa Particular Valoração de Bens e Imóveis Avaliação da Áreas, Glebas, Terrenos e Afins Avaliação para fins de Aluguel e Seguro
ANALISTAS DE SISTEMAS	Avaliação de Base de Dados Análise de Comunicação de Dados Análise de Sistema da Automação Estudos e verificação de Código Fonte	ENGENHEIROS CIVIS	Avaliação de Estado, Estágio e Cronograma de Obra Análise Técnica de Sinistro de Obra Civil Análise de Estágio Construtivo de Obra Civil Análise de Vícios e Erros Construtivos
ARQUITETOS URBANISTAS	Análise Técnica de Sinistros em Obra Civil Análise de Estágio Construtivo de Obra Análise de Projetos e Plantas Avaliação de Imóveis, Lotes e Áreas Urbanas	ENGENHEIROS AGRIMENSORES	Topografia e Divisão da Áreas Levantamentos de Campo e Georreferenciamento Elaboração de Mapas e Plantas Cartográficas Levantamento e Locação de Áreas Confrontantes

## 2) Turnaround e Administração Judicial

ANÁLISE PRÉVIA 1

RELATÓRIOS TÉCNICOS ANALÍTICOS 2

VERIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS 3

MONITORAMENTO DO PLANO 4

PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO 5

VISITAS E INSPEÇÕES  
TÉCNICAS 6





## 1) ANÁLISE PRÉVIA

No recebimento pelo Juízo do pedido de Recuperação Judicial, em caráter preparativo e unicamente consultivo, disponibilizamos profissionais com *expertise* na análise dos documentos contábeis, gerenciais e financeiros que instruem o pedido de recuperação, assim como apuramos as matrizes e justificativas econômicas que ensejaram o endividamento da empresa, subsidiando o Magistrado na análise técnica dos documentos que instruíram o pedido.



## 2) RELATÓRIOS TÉCNICOS ANALÍTICOS

Com especial observância aos princípios da transparência, publicidade e eficiência dos atos do Administrador, ao longo de todas as etapas que antecedem a aprovação do plano de recuperação judicial e após a Assembleia Geral de Credores, aprovação e execução do plano, elaboramos Relatórios Analíticos Periódicos, comunicando ao Juízo, aos credores e todos os demais interessados as informações de natureza gerencial, contábil, financeira e econômica da Recuperanda, e ainda os fatos relevantes atinentes ao cumprimento das obrigações legais.



## 3) VERIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS

Na etapa de verificação e classificação dos créditos e consolidação do quadro geral de credores, realizamos a apuração minudenciada de todos os valores listados pela Recuperanda e outros pleiteados ou habilitados em Juízo, com a certificação da veracidade dos mesmos e avaliação de eventuais habilitações indevidas, listando-os pela respectiva natureza e classificando-os nos termos da lei.



#### 4) MONITORAMENTO DO PLANO

Após aprovação judicial e início do implemento do Plano de Recuperação, nossos profissionais dedicam-se ao acompanhamento sistêmico e atualizado da execução e cumprimento do plano, assim como à permanente análise da das dívidas e obrigações da Recuperanda, sejam elas concursais ou não, a fim de avaliar a viabilidade econômica da continuidade da atividade empresarial.



#### 5) PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO

No curso da Recuperação Judicial e/ou da Falência, desempenhamos nosso múnus judicial com ética, transparência, agilidade e rigor técnico, cumprindo precisamente os prazos e os comandos do Juízo, assim como todas as formalidades exigidas no processo. Além da vasta experiência dos nossos profissionais, possuímos redes de relacionamento com leiloeiros oficiais, avaliadores, depositários e demais profissionais indispensáveis aos casos de guarda e venda de ativos.



#### 6) VISITAS E INSPEÇÕES TÉCNICAS

Realizamos vistorias e inspeções técnicas periódicas às instalações da Recuperanda com o escopo de verificar a execução das suas atividades habituais, as condições dos seus empregados e colaboradores, fiscalizar o cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, promover o acompanhamento das demais condições previstas em lei, bem como manter uma via de contato permanente com os gestores e departamentos responsáveis pelas deliberações da empresa.

## AUDITORIA TÉCNICA NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

*Atos que caracterizem fraude contra credores, administração fraudulenta, habilitações indevidas de credores devem ser apuradas e verificadas nos termos dos dispositivos da Lei 11.101/2005.*

Em conformidade com as determinações do Juízo, realizamos auditorias técnicas na empresa recuperanda ou falida com a finalidade de identificar potenciais atos caracterizadores de fraudes, ingerências, administração fraudulenta, condutas negligentes ou omissões por parte dos gestores.

Nas diligências de levantamento e checagem que possuem como alvo o período que antecedeu o pedido de reestruturação, procedemos um exame minucioso e sistemático dos motivos que levaram a empresa a recorrer ao procedimento judicial – que podem variar desde a transferência, venda ou repasse de ativos e bens a terceiros, transações financeiras e remoção de receitas para empresas do mesmo grupo econômico, até retiradas e distribuição de valores incomuns aos sócios, sucessão empresarial, entre outras práticas ilegítimas.

De igual modo, as auditorias também podem abranger exclusivamente o período de processamento Recuperação Judicial ou Falência, contexto no qual verificamos atos que possam caracterizar fraudes contra a universalidade de credores, desvios, sonegação ou ocultação de bens e/ou lançamento de informações gerenciais e contábeis inverídicas. Neste momento, são realizados diversos registros, como omissão de dados, habilitação ilegal ou indevida de credores, entre outros aspectos previstos na Lei nº. 11.101/2005.

## ARRECADAÇÃO DE BENS E ATIVOS

*Custódia, guarda, administração e intervenção judicial de inventários, bens, ativos ou valores arrecadados para fins de cumprimento de tutela específica.*

A apuração e avaliação dos bens e ativos empresariais é um procedimento essencial e de extrema relevância no processamento da Recuperação Judicial e/ou Falência, por-



quanto merece tratamento técnico criterioso, na medida em que os recursos financeiros para eventual pagamento dos credores decorre de uma adequada apuração e realização dos ativos da empresa.

Por esse motivo, todos os procedimentos avaliatórios de bens, ativos e imóveis da empresa submetida ao procedimento de insolvência são desenvolvidos em estrita consonância com as normas técnicas brasileiras da ABNT e os critérios prescritos pela Lei nº. 11.101/05.

Reunimos em nossa oferta técnica de serviços avaliações criteriosas e de natureza complexa, voltadas para as finalidades específicas do ambiente processual de insolvência, dispondo de experiência, competência e qualificado capital humano.

## **INTERVENÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS E BENS**

Na posição de auxiliar da justiça, o Freire Gavaza Lima Advogados ainda acumula atuação no campo da custódia, guarda, administração e intervenção judicial de bens, ativos ou valores arrecadados ou arrestados para cumprimento de obrigações específicas, prezando essencialmente pela conservação dos recursos e patrimônio de terceiros.

Nesse escopo, praticamos os necessários atos conservatórios de direitos e de ações que orbitem sobre estes itens, desempenhando todas as atividades intrínsecas ao administrador/interventor judicial que tenham por objetivo dirimir as controvérsias judiciais porventura existentes.

Nosso trabalho é conduzido com a transparência e o rigor pertinentes, cumprindo integralmente as formalidades legais e prestando contas periodicamente ao Juízo, por meio de Relatórios Circunstanciados dos atos e diligências realizados na gestão do múnus confiado.



## **AVALIAÇÃO DE EMPRESAS (VALUATION) E OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS**

A avaliação das repercussões patrimoniais e extrapatrimoniais das operações societárias, para fins de processamento da Recuperação Judicial, pode ser decisiva para a longevidade e continuidade da atividade econômica da recuperanda, assim como a atribuição adequada do seu valor de mercado e da valoração dos seus negócios.

Neste cenário, elaboramos pareceres que servem para embasar a decisão do Juízo quanto aos meios mais adequados e viáveis para o soerguimento da empresa, seja nas operações de cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, seja na constituição de subsidiária integral, unidade produtiva isolada (UPI), cessão de cotas ou ações, alienação de *distressed assets* e/ou alteração do controle societário.

## **ADMINISTRAÇÃO DE INVENTÁRIO**

Surgindo situações conflituosas ou havendo divergências entre os sucessores que venham a resultar na destituição ou remoção do inventariante nos autos dos processos de insolvência, ou, ainda, havendo a necessidade de curadoria de cotas de incapaz, exercemos, quando nomeados pelo Juízo para a inventariança, na qualidade de Administradores Judiciais, todos os atos inerentes ao encargo da administração, cumprindo as formalidades processuais e prestando contas regularmente aos herdeiros, a fim de aplacar conflitos entre os atores processuais.

### 3) Dados para Nomeação Judicial

A nomeação de empresa especializada composta por advogados, economistas, contabilistas, financistas e outros profissionais garante maior abrangência técnica nos trabalhos, assim, sugerimos que as nomeações para Administração Judicial recaiam sobre a personalidade Jurídica do Freire Gavaza Lima Advogados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na OAB/BA sob o nº. 3.658, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.735.772/0001-90, com sede na cidade de Salvador/BA, na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.539, Condomínio CEO Salvador Shopping, Torre Nova York, 17º andar, Sala 1709, Caminho das Árvores, especializada nos termos do art. 21, parágrafo único, da Lei nº. 11.101/2005, por meio de seus profissionais responsáveis pela condução de processos de Falência ou de Recuperação Judicial, Lucas Sales Gavaza Silva, advogado devidamente registrado na OAB/ BA sob o nº. 49.755, Maurício Lima de Oliveira Filho, advogado devidamente registrado na OAB/BA sob o nº 49.657 e Thiago Freire Araújo Santos, advogado devidamente registrado na OAB/BA sob o nº. 49.486, que colocam à disposição o endereço eletrônico [contato@freiregavaza.com.br](mailto:contato@freiregavaza.com.br), para o qual poderão ser dirigidas as intimações pessoais e demais notificações judiciais, nos termos do estabelecido no art. 465, § 2º, inciso III, do CPC, e art. 33, da Lei nº. 11.101/2005.





FREIRE  
GAVAZA  
LIMA  
A D V O G A D O S

Av. Tancredo Neves, nº 2.539,  
17º andar. Sala 1.709. Torre Nova  
York – CEO Salvador Shopping  
CEP: 41.820-021  
Tel.: (71) 3271-6349

[WWW.FREIREGAVAZA.COM.BR](http://WWW.FREIREGAVAZA.COM.BR)  
[CONTATO@FREIREGAVAZA.COM.BR](mailto:CONTATO@FREIREGAVAZA.COM.BR)